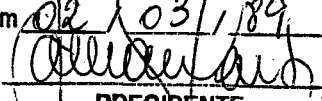





# INDICAÇÃO N.º 003/89.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 02/03/89	
	
PRESIDENTE	

O Bairro denominado "CEN BRASAS", localizado no 3º Distrito do nosso Município, diz bem do progresso e desenvolvimento de Cabo Frio. A densidade demográfica do referido bairro, induz a exigência de equipamentos urbanos indispensáveis e que evidentemente não podem e não devem ser postergados. A inexistência da Unidade de Saúde em "CEN BRASAS" diz bem das carências ali constatadas, o que tem promovido justa reivindicação da comunidade. Assim, atendidas as exigências regionais, INDICO à Deute Mesa, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo, por ser justa, a implantação de Posto de Saúde, no Bairro "CEN BRASAS", 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 1989.

  
BENILDO MOTTA

Vereador-Autor